

**TERMO DE REFERÊNCIA 005- 2022- REQUISIÇÃO INTERNA Nº****INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

<b>Secretaria Requisitante</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS
<b>Objeto (resumido)</b>	REVISÃO SPIN 1.8 L MT LT placas JAH-9D32 – Nº de Patrimônio: 76.902
<b>Prazo para entrega</b>	23/01/2022
<b>Valor total estimado</b>	3073,27.

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

REVISÃO SPIN 1.8 L MT LT placas JAH-9D32 – Nº de Patrimônio: 76.902.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos, em anexo, orçamento de Revisões Obrigatórias obrigatória (troca de óleo e filtros) de 120.000 (cem e vinte mil) quilômetros rodados, em virtude de manutenção da garantia de fábrica a ser efetuado nos veículo SPIN 1.8 L PREMIER MT JAH-9D32 – Nº de Patrimônio: 76.902 . Necessita a troca dos seguintes itens , por estar na garantia .

**3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS**

Descrição completa	Qtde	Unidade
• FILTRO COMBUSTIVEL	01	un
• FILTRO OLEO MOTOR	01	un
• OLEO MOTOR	04	un
• LIMPEZA DE INJEÇÃO	01	un
• CORREA ALTERNADOR	01	un
• FILTRO AR CONDIONADO	01	un
• ANEL BIJÃO CARTER	01	un
• BALANCEAMENTO	01	un
• GEOMETRIA	01	un
• CONDICIONADOR DE METAIS	01	un
• OPTIKLEENCORREA DENTADA	01	un
• JOGO PASTILHAS	01	un
• VELAS IGNIÇÃO	04	un
• TENSOR DA CORREA	01	un
• MAO DE OBRA	01	un

**4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS****5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS  
RUA : 19 DE OUTUBRO , 658- CENTRO – IJUI RS

07/02/22

TELEFONE :- 3331-8810

#### **6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

*Prazo de entrega de no máximo 20 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada.*

#### **7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fiscal: MARCIO GARCIA COORDENADOR SETOR DE TRANSPORTE  
Gestor: MARCIO JUNIOR STRASSBURGER - SECRETÁRIO

#### **8 – ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 3.073,27 .

#### **9 – GARANTIA**

*O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.*

#### **10 – RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

#### **11 - PAGAMENTO**

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

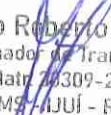
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

  
Marcio Roberto Garcia  
Coordenador de Transportes  
Matr. 26309-20  
SM9 - IJUÍ - RS

Ijuí, 04 Janeiro 2023.

**MARCIO GARCIA**  
Coordenador Setor de Transportes

Responsável pela elaboração do TR  
Cargo e matrícula